



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico  
do Curso de Engenharia de Minas*

**O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020239/2019-15 e o que foi decidido em sua 282ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2019,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas da UNIFAL-MG, *Campus* de Poços de Caldas, para os estudantes que ingressaram ou migraram para o Projeto Pedagógico aprovado por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG (CEPE) nº 031/2016, cujo teor encontra-se na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução nº 31 de 24/10/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Presidente**, em 14/11/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0223175** e o código CRC **6793194B**.